



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 903/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a realização de demonstrações e oficina de Capoeira para a comunidade escolar do Município e para os integrantes dos Grupos de Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Viver Melhor, no dia 16 de março, tendo por local o Clube Recreativo Pejuçarense, com a Empresa THIAGO MARCOLAN CONSTANTINO, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 14 de março de 2017


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara